



## 16º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** BENEFÍCIOS DA ÉTICA AMBIENTAL ÀS ORGANIZAÇÕES

**CATEGORIA:** CONCLUÍDO

**ÁREA:** CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**SUBÁREA:** ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUIÇÃO:** FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB

**AUTOR(ES):** JONATHAN FERNANDO MORAES DA CUNHA, CIBELE BEZERRA DA SILVA, DIONES CARLOS PIRES DE OLIVEIRA

**ORIENTADOR(ES):** ANTONIO APARECIDO DE CARVALHO

Realização:



Apoio:



# **BENEFÍCIOS DA ÉTICA AMBIENTAL ÀS ORGANIZAÇÕES**

Faculdade de São Bernardo do Campo

Cibele Bezerra da Silva

Diones Carlos Pires de Oliveira

Jonathan Fernando Moraes da Cunha

## **Resumo**

A ética na Gestão Ambiental consiste em normas e leis que regulamentam ações das organizações para que elas tenham o mínimo de impacto negativo nos ambientes econômico, social e natural, potencializando os efeitos positivos. Algumas dessas normas e Leis são ISO 9000, 14000 e 26000 e um bom exemplo de certificação é o Inmetro, que garantem que todas as práticas que as organizações dizem ter são reais.

Todas essas certificações influenciam na escolha do consumidor na hora da compra, pois, mesmo que o produto seja mais caro, eles preferem comprar o que possua garantia de procedência.

No decorrer do artigo será explicado como essas práticas influenciam nos resultados das organizações positivamente com um estudo de caso referente à empresa de cosméticos Avon.

Palavras-chave: Sustentabilidade, ética, Gestão Ambiental, práticas sociais.

## **Abstract**

Ethics in Environmental Management consists in rules and laws governing actions of organizations so that they have minimal negative impact on economic, social and natural environments, intensifying the positive effects. Some of these rules include ISO 9000, 14000 and 26000 another good example is the Inmetro certification, which ensures that all organizational practices say are real.

All these certifications influence consumer's choices at the time of acquisition, because they prefer to buy what has assurance of origin even the product is more expensive.

Throughout the article it will be explained how these practices affect the results of organizations positively considering a case study of the cosmetics company Avon.

Keywords: Sustainability, ethics, environmental management, social practices.

## Introdução

A ética da Gestão Ambiental, apesar de ainda estar em seu início de implantação, é crucial para a sobrevivência das empresas no mercado atual, já que alguns clientes e fornecedores decidem com quem negociar levando em consideração as práticas de gestão ambiental, pois mostra que a organização além de responsável é também preocupada com o meio em que está inserida.

A escolha pela companhia Avon Cosméticos Ltda se dá pelo comprometimento com as ações sociais e éticas, o que mostra sua preocupação com o meio ambiente e o bem-estar, segurança e qualidade de vida de seus *stakeholders*. Também se dá aos cuidados e ao respeito para com a fauna e a flora.

Desde a sua fundação a empresa vem inovando em seus processos e maneira de interação com o meio ambiente em busca de uma equalização global de crescimento. Sua preocupação não é apenas faturamento, mas que as pessoas possam usufruir dos seus produtos com qualidade e garantia de resultados. Seu comprometimento ultrapassa as barreiras das unidades de produção. Seus escritórios estão entrelaçados com cada revendedora e cliente que atinge, formando uma rede de distribuição de informações onde clientes ficam cientes das ações sociais encabeçadas pela empresa, isto torna possível obter *feedback* de cada uma delas.

O artigo explorará as ações que a companhia vem desenvolvendo ao longo de sua trajetória, apresentando os resultados obtidos e a situação pretendida para o futuro, a compreensão, preocupação e o zelo para com a sociedade.

## O que é Gestão Ambiental?

De acordo com Silva, 2012, Gestão Ambiental consiste em gerir a utilização dos recursos naturais de forma a reduzir os impactos ambientais, optando por materiais de reposição que minimizem os impactos negativos ao meio e recuperando o máximo possível da degradação causada. Para isso, é necessário que todas as ações da organização sejam praticadas com pensamento sustentável.

O Gestor Ambiental toma suas decisões com base na sustentabilidade, que consiste em três pilares fundamentais para a aplicação da Gestão Ambiental, esses pilares, segundo Atademo , 20114 são:

- Social: Ações que tornam a vida mais digna para as pessoas, no caso das organizações a sustentabilidade social consiste em ações que atinjam seus funcionários, mantendo um ambiente agradável, sem pressão, propício a bons relacionamentos, respeitando a individualidade de cada colaborador, proporcionando desenvolvimento pessoal e profissional a todos, além de manter os pagamentos sempre em dia seguindo a CLT. A comunidade ao seu redor também deve ser favorecida com atividades sociais como palestras, cursos, ajuda econômica, entre outros. Por tanto uma organização sustentável se preocupa com todos os envolvidos direta ou indiretamente no seu negócio.
- Ambiental: É o uso consciente dos recursos naturais, cuidando para que não existam impactos ambientais ou que sejam os menores possíveis. Uma organização sustentável opta por materiais de reposição e/ou recicláveis, dessa forma suas atividades não causam tantos impactos. Essas empresas têm ações para restaurar ambientes já danificados por ações anteriores.
- Econômico: Para uma organização ser economicamente sustentável suas ações devem estar baseadas em práticas corretas na visão ambiental e social, ou seja, seus resultados são conquistados através de extrações conscientes de recursos naturais, mantendo o equilíbrio da área ao seu redor, mantém também um relacionamento justo com seus concorrentes e *stakeholders* e garante que seus colaboradores tenham boas condições de trabalho. Todas essas práticas devem ser mantidas por ser o certo a se fazer e não simplesmente por marketing ou vantagem de mercado.

Ainda de acordo com Atademo, 2014 os princípios da sustentabilidade precisam de planejamento, acompanhamento e avaliação dos resultados constantemente, já que os pilares, mesmo que individuais, estão interligados e devem ser coerentes aos objetivos da organização.

## **Histórico**

Segundo Naime, 2015, a sociedade sempre se preocupou muito mais com a lucratividade, não levando em consideração os danos causados ao meio ambiente. Porém, com o passar dos anos, as pessoas começaram a se preocupar com a preservação do meio ambiente, inicialmente com o risco de extinção de algumas espécies da fauna e da flora e, posteriormente, com a poluição do ar. Atualmente a consciência sobre a sustentabilidade é bem mais presente na sociedade como um todo.

Com a mudança no pensamento das pessoas, que começaram a exigir que os produtos e serviços ofertados fossem ecologicamente corretos, o setor empresarial que foi o último a adotar práticas sustentáveis, percebeu que os clientes preferiam produtos que respeitassem o meio ambiente mesmo que tivessem que pagar mais caro. Toda a pressão causada pela exigência dos consumidores fez com que o governo também adotasse tais práticas e criasse normas para regulamentação ambiental. Essas normas e critérios são padronizados mundialmente, dentre eles o conjunto ISO 14000.

De acordo com informações do Portal Educação as primeiras normas ambientalistas brasileiras foram baseadas nas Ordenações Manuelinas (Rei Manuel, 1514) e Filipinas (1603), – legislações do período colonial. Foram criadas poucas normas ambientais na época do Brasil Colônia, as quais garantiam apenas a continuação de algumas espécies de recursos naturais, como o pau-brasil.

Já no período da Nova República (1946-1963), o foco era a proteção da saúde humana, devido à necessidade de ampliar as fronteiras produtivas. Nas décadas de 1930 e 1940, quando houve o incentivo à industrialização, as normas visavam a regulamentação da exploração dos recursos, porém não citava sua recuperação.

Em 1946 a Constituição Federal passou a criar parques, reservas florestais nacionais. O Código Penal condenava a poluição da água potável.

Na década de 1950, com o governo de JK, foram criados novos parques, o que aumentou a exploração de recursos naturais, então foram criadas preservações de núcleos territoriais. Neste período também entrou em vigor o código nacional de saúde.

Em 1960 foram criadas várias normas ambientais, porém cada uma visava um segmento do ambiente, por causa do grande processo que o país passara de metropolização, em especial nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Algumas delas foram os Códigos Florestal, de Caça, Pesca e Mineração.

Na conferência de Estocolmo em 1972, com a crise mundial de combustíveis, os países buscavam soluções para o esgotamento de recursos naturais. Nessa mesma época o

Brasil criou a Secretaria Especial do meio Ambiente (SEMA), bem como foram iniciadas análises críticas referentes à política atual de controle da poluição e também criou-se a lei de responsabilidade por danos nucleares.

Em 1988 foi criado, na Constituição Federal, um capítulo inteiro para o meio ambiente e afim, onde também são definidas competências entre União, Estado e Distrito Federal para legislar sobre cada segmento do meio ambiente.

Em 1992, após a Conferência das nações unidas sobre o Desenvolvimento, “Rio 92”, fez-se os regimes de responsabilidade civil objetiva que responsabiliza dano ambiental e a legitimação do Ministério Público em relação ao meio ambiente.

### **Ética Ambiental**

A ética segundo o Dicionário online Michaelis, quer dizer “Conjunto de princípios, valores e normas morais e de conduta de um indivíduo ou de grupo social ou de uma sociedade”, para que esses valores, normas morais e códigos de conduta sejam moldados na sociedade, são criadas leis.

Com as leis em vigência, o ser humano é moldado para que respeite o meio ambiente, mas é necessário entender também o que é o meio ambiente em si para ingressar no mérito da ética.

O meio ambiente é tudo aquilo que é vivo, tudo aquilo que se relaciona com os seres vivos, toda a sua interação cultural e artificial, relacionada aos seres vivos e seu habitat, conforme a conceituação de Milaré (2004, p. 78 Apud PEREIRA, 2014).

As leis e normas formam o direito ambiental que regularizam, fiscalizam e protegem o meio ambiente de possíveis usos ilegais, descuidados, maldosos e/ou destrutivos, visando à harmonia de convívio entre o homem e o seu ambiente (ANTUNES, 2001, p. 09 Apud PEREIRA, 2014).

É necessário também entender o meio ambiente e o homem como partes igualitárias ao mundo, ou seja, é o reconhecimento da terra como centro de tudo, como habitat natural para todo o tipo de bioma conhecido (PEREIRA, 2014).

Tendo o entendimento do que é, de fato, o meio ambiente, a ética ambiental necessita ser um conjunto de medidas ou regras que devem ser respeitadas, mesmo que pelo seu caráter imperativo, para que haja uma integração entre o homem e todos os meios de vida no planeta (PEREIRA, 2014).

Para que haja essa integração regularizada pela ética ambiental, é necessário um alicerce com princípios universais e irrefutáveis. Este alicerce é formado de três princípios, o da responsabilidade, o da alteridade e o do cuidado (PEREIRA, 2014).

O princípio da responsabilidade mostra que a falta deste princípio em gerações passadas fez com que o meio ambiente venha sofrendo e se deteriorando a cada dia que passa. Por conta deste problema alimentado ao longo do tempo, é necessário mostrar ao homem a necessidade do respeito com o ambiente para que o mesmo se projete para não deteriorar o habitat para a próxima geração, para que o ambiente não seja caótico (PEREIRA, 2014).

O princípio da alteridade propõe a visão do outro, da outra pessoa, não como um objeto, mas como uma continuação do Eu, alguém que deve ser respeitado, deve ter sua dignidade respeitada, como cada pessoa gostaria de ser (PELIZZOLI 2003, p. 110 Apud PEREIRA, 2014). A necessidade de se deixar de lado a individualidade das pessoas, enquanto sua coexistência no meio ambiente é de suma importância para a continuidade da humanidade (PEREIRA, 2014).

O princípio do cuidado mostra a necessidade do saber cuidar, de como o ser humano necessita de cuidados para que seu valor não seja perdido pela sociedade, tanto como o valor de todas as coisas ao seu redor. O individualismo excessivo leva a sociedade a um ponto onde crianças, idosos e doentes, trabalham pra se manterem vivos, sem que seus sonhos sejam levados em conta, sem que exista o mínimo de generosidade entre as pessoas, tão pouco exista este cuidado para com o ambiente ao seu redor (BOFF, 2004, p.18-19 Apud PEREIRA, 2014).

## **ISO 14000**

ISO 14000 é constituído por uma série de normas que determinam diretrizes para garantir que determinada empresa (pública ou privada) pratique a gestão ambiental.

O principal objetivo da ISO 14000 e de suas normas é garantir o equilíbrio e proteção ambiental, prevenindo a poluição e os potenciais problemas que esta poderia trazer para a sociedade e economia. Esse equilíbrio é o crescimento econômico, respeitando o meio ambiente, algumas empresas ao realizarem a compra de materiais de consumo ou matéria prima para produção verificam se a fornecedora é certificada. Empresas internacionais priorizam produtos e procedimentos que agregam valores e responsabilidades ambientais, podendo arcar com valores de produtos e mão-de-obra mais altas que a média do mercado para garantir a sustentabilidade.

O conjunto ISO 14000 é formado pelas seguintes normas:

- ISO 14001: trata do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).
- ISO 14004: trata do Sistema de Gestão Ambiental, sendo destinada ao uso interno da Empresa.
- ISO 14010: são normas sobre as Auditorias Ambientais. São elas que asseguram credibilidade a todo processo de certificação ambiental.
- ISO 14031: são normas sobre Desempenho Ambiental.
- ISO 14020: são normas sobre Rotulagem Ambiental.

- ISO 14040: são normas sobre a Análise do Ciclo de Vida.

Segundo Igor Furniel, diretor-executivo da Templum Consultoria Online, a implementação da ISO no país contribui para fortalecer o conceito de sustentabilidade. As empresas passaram a realizar iniciativas que contemplam tanto a qualidade ambiental quanto a responsabilidade social corporativa, além da segurança e da saúde ocupacional. Um Sistema de Gestão Ambiental traz como benefícios a redução de riscos de acidentes, aumento da qualidade dos produtos, serviços e processos oferecidos, redução do consumo de matérias-primas, água e energia, captação de novos clientes e fidelização dos já existentes, melhora da imagem dos processos, aumento das possibilidades de permanência da empresa no mercado e facilidade em conseguir novos financiamentos devido ao bom histórico ambiental das ações da organização.

Para que uma empresa garanta o seu certificado ISO 14000, ela deve se comprometer com as leis previstas na legislação ambiental de seu país, no Brasil existem órgãos Federais, Estaduais, Municipais e entidades que criam normas e as fiscalizam. Ao comprometer-se em cumprir a legislação ambiental vigente a empresa deverá treinar seus funcionários assegurando que todas as normas e procedimentos sejam cumpridos. Uma empresa certificada pode perder sua certificação caso seja constatado qualquer tipo de não conformidade.

Seiffert (2011) cita que a inserção da problemática ambiental no panorama institucional vem levando a um contínuo debate da questão, o qual vem desenvolvendo um senso comum, entre a maioria dos países do globo, de que as medidas de proteção ambiental não foram criadas para impedir o desenvolvimento econômico. A conscientização do consumidor final tem influenciado a metodologia de produção e consumo, grandes empresas observaram que os consumidores desses produtos tendem a pagar um valor maior, sem questionar, apenas para garantir a qualidade e procedência do que estão adquirindo. Com isso a empresa consegue propagar o marketing verde. Alguns exemplos são: embalagens recicladas, venda de refil para produtos de consumo diários e de beleza, embalagens econômicas onde o cliente leva maior quantidade de produto reduzindo a quantidade de resíduos após descarte, entre outros.

### **Benefícios de um Sistema de Gestão Ambiental**

Um Sistema de Gestão Ambiental tem como benefícios:

- Redução de riscos de acidentes, de sanções legais, etc.;
- Aumento da qualidade dos produtos, serviços e processos;
- Economia de matérias-primas, água e energia;
- Captação de novos clientes;
- Melhora da imagem;
- Melhora dos processos;



- Aumento das possibilidades de permanência da empresa no mercado;
- Aumento da possibilidade de financiamentos, devido ao bom histórico ambiental.

### **Comportamento do consumidor perante a gestão ambiental**

De acordo com Alex Coltro, autor do artigo “Comportamento do consumidor consciente como fonte de estímulos de mercado às ações institucionais sócio-ambientais”, os consumidores conscientes exigem muito mais das indústrias e prestadoras de serviços sobre qualidade, procedência e custo-benefício do produto/serviço adquiridos. Com isso foram criados alguns selos para ajudar os consumidores a escolher o produto/serviço mais confiável, como, por exemplo, o selo do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) que passa segurança ao consumidor na hora de sua aquisição.

Ainda de acordo com Coltro os consumidores conscientes têm como características de seu perfil renda de média a alta, ensino médio completo e mais de 25 anos. Esses consumidores valorizam mais produtos certificados do que os que não possuem certificações, mesmo tendo a mesma procedência, pela segurança e certeza do que está sendo adquirido. Desta forma os produtores passam a buscar estas certificações para garantir sua permanência no mercado e ampliar sua fatia de mercado.

Segundo Luciane Ribeiro, autora do artigo “Estudo do comportamento do consumidor frente à questão ambiental”, o consumidor consciente não possui perfil demográfico e sim psicológico que os levam a escolher as opções ecológicas, mesmo pagando mais por isso, por agredirem menos o meio ambiente e os certificados comprovam essas ações responsáveis, garantindo ao consumidor que aquele produtor ou indústria têm ações de acordo com o que o cliente julga correto e com o que a lei determina.

#### **Estudo de caso:**

##### **Avon**

Líder mundial no ramo de beleza, a Avon tem receita anual de US\$ 11 bilhões. Com seus 130 anos de experiência se consolidou como a maior empresa do mundo em vendas diretas, comercializando seus produtos em 70 países com a ajuda de mais de 6 milhões de revendedores

autônomos. Sua linha de produtos é completa, oferecendo aos clientes itens de beleza, moda e casa, com marcas de qualidade reconhecida como a Avon *Color*, *Skin-So-Soft*, *Advance Techniques* e Avon Naturals.

No Brasil a empresa já possui a maior equipe de vendas de todo o mundo, estando aqui há um pouco mais de 60 anos, nem metade de sua idade.

Possui uma fábrica na cidade de São Paulo e 3 centros de distribuição localizados no estado de São Paulo, Ceará e Bahia. Mantém há 13 anos no Brasil o Instituto Avon com foco no combate ao câncer de mama e à violência doméstica.

### **Ações de responsabilidade ambiental e social**

A empresa tem uma grande participação nas questões sociais e ambientais, suas ações vêm transformando e fazendo da Avon uma referência no meio de cosmético não apenas pela qualidade, segurança e custos de seus produtos, mas também por participar ativamente da sociedade.

No ano de 2015 a revista *Você S/A (Exame)* destacou a Avon como sendo a empresa que mais efetiva estagiários, o que significa que a mesma valoriza o entusiasmo e novas ideias, frutos da recente formação e vontade de se destacar no mercado de trabalho e crescer em sua vida profissional. Tudo isso agrega valor e qualidade à empresa e passa aos jovens confiança para desempenhar suas funções com excelência e liberdade para inovar.

O destaque em práticas sociais da empresa é o Instituto Avon que teve sua criação em 2003 com o compromisso de apoiar e provocar transformações fundamentais para o desenvolvimento da mulher no mundo.

A campanha Avon contra o Câncer de Mama foi lançada em 1993 com o intuito de alertar a população sobre a importância de diagnosticar previamente o câncer de mama, para que se chegue ao diagnóstico e ao tratamento o mais breve possível.

A Campanha Fale sem Medo é uma iniciativa contra a violência doméstica que foi lançada em 2008 com o objetivo de contribuir para a educação, conscientização, reflexão, prevenção e combate à violência doméstica. A campanha é apoiada por artistas brasileiros no qual endossam suas iniciativas em todo território nacional, incentivando as pessoas a denunciar toda e qualquer violência presenciada e/ou vivida.

As revendedoras dos produtos Avon são parte fundamental na gestão das ações e campanhas promovidas pela empresa, pois são elas que levam ao público final informações sobre cuidados com a saúde e proteção contra a violência doméstica. Toda arrecadação com a venda de camisetas e acessórios criados exclusivamente para esta finalidade é revertida em fundos para o instituto e, em média, 7% do valor dos cosméticos são doados para manter o Instituto Avon.

A empresa apoia o movimento *#HeForShe* onde seu objetivo é mobilizar todos para a construção de um mundo mais justo para as mulheres. Criado em 2014, visa reunir pessoas de todos os sexos, gêneros, raças, etnias e classes sociais num esforço global para a

remoção das barreiras estruturais que limitam as mulheres e as impedem de usufruir de seus direitos humanos.

“O que compartilhamos é mais importante do que o que nos separa” é o lema da do movimento **HeForShe – ElesPorElas**.

O movimento traz homens ao encontro das causas que a Avon busca combater, auxiliando para uma transformação social e cultural combatendo a desigualdade entre gêneros e mudando o pensamento em relação ao espaço da mulher na sociedade.

A Avon tem participação em investimentos sociais em torno do mundo, por ser uma empresa que presa pela qualidade de vida, segurança, meio ambiente, tem investido parte de suas arrecadações, alguns de seus profissionais e criação de produtos exclusivos para as campanhas em causas sociais. Seguem alguns números apurados pela Avon no ano de 2007 com as ações sociais realizadas por todo o mundo:

- Fundos mundialmente levantados em 2008: US \$660 milhões;
- Doações realizadas pela Avon *Foundation* em 2007: US \$46.428.505;
- Fundos levantados no combate ao câncer de mama em 2007: US \$525 milhões;
- Doações realizadas no combate ao câncer de mama em 2007: US \$43.781.222;
- *Funds raised to combat domestic violence through 2007*: US \$6 milhões;
- Doações realizadas no combate à violência doméstica em 2007: US \$2.137.435;
- Fundos levantados para alívio em desastres em 2007: US \$12 milhões;
- Doações realizadas para alívio em desastres em 2007: US \$509.848;
- Número de profissionais participando em revisão de processos na segurança de produtos: 70;
- Número de produtos criados anualmente pelos laboratórios: Aproximadamente 1.000.

Todas as ações desenvolvidas e apoiadas pela Avon estão de acordo com sua Visão, Missão, Princípios e Valores em que a preocupação com o entorno é total. Não basta conquistar fortunas se não cuidarmos de nossos colaboradores diretos, pois são eles que se esforçam diariamente para alcançar os objetivos organizacionais, das revendedoras que se comprometem com a qualidade dos produtos ofertados e que muitas vezes são a linha de frente entre cliente e empresa. A Avon incorporou desde sua criação a importância de cuidar da sociedade e contribuir para seu desenvolvimento sustentável para que possa trilhar em caminhos onde todos sejam iguais independente de suas escolhas.

Tornou-se a primeira empresa a abolir, a mais de 20 anos, os testes de segurança para produtos de beleza em animais por entender a importância de toda a fauna para a vida terrestre e esse compromisso vem se fortalecendo a cada dia em esfera global. A Avon vem articulando junto aos órgãos competentes de cada país em que atua alternativas viáveis e confiáveis a sociedade para que não seja mais necessário usar animais como cobaias.

Mais recentemente, juntou-se ao Painel Consultivo Científico do Instituto de Ciências *In Vitro* (IIVS), uma organização de pesquisa sem fins lucrativos, dedicada ao

desenvolvimento de métodos *in vitro* (não animal) em todo o mundo, e tornou-se patrocinadora fundadora da Sociedade Americana de Toxicologia Celular Computacional.

O respeito pelo bem-estar dos animais é um pilar da filosofia de segurança de produtos da Avon.

Em 2010 a Avon lança a campanha *Hello Green Tomorrow* que ficou conhecida no Brasil como Viva o Amanhã mais Verde, seu objetivo é realizar o reflorestamento de áreas degradadas e fomentar novos paradigmas em relação ao cuidado e manejo com nossas florestas. Em seu primeiro ano a campanha foi voltada totalmente para a Mata Atlântica brasileira, no qual acarretou com o plantio de dois milhões de árvores, um número significativo pela importância da Mata Atlântica nos quais muitos especialistas descrevem como o pulmão do mundo.

Nesse mesmo ano entra em funcionamento o centro de distribuição da Avon que se encontra localizado na cidade de Cabreúva em São Paulo, o centro ganha a certificação verde *Leed Gold* o que significa que o empreendimento seguiu e segue rigorosamente padrões internacionais de sustentabilidade, este centro de distribuição é referência global voltado a prática da sustentabilidade e proteção ao meio ambiente.

O diferencial está na capacidade de promover estes ambientes implantando novos conceitos e valores da sociedade às estratégias, como o respeito ao meio ambiente e ao ser humano, além da interação com a comunidade (GONÇALVES-DIAS, 2012).

## **Resultados**

Como resultado dos investimentos do Instituto a Avon ajuda instituições de prevenção ao câncer de mama ao redor do mundo, isso porque a detecção do câncer em seu início eleva a chance de sobrevivência da paciente a 98%. De 2003 a 2009 foram investidos cerca de R\$18mi em 66 projetos brasileiros que capacitaram profissionais para melhor atenderem as mulheres, além da doação de aparelhos.

Em 2016 o fundo Fale Sem Medo, uma iniciativa do instituto Avon e do Fundo de Investimento Social ELAS teve o investimento de R\$3,1mi e selecionou 33 projetos que combatem a violência doméstica no país. Projetos que vão de grupos que promovem diálogos, até a ajuda de inserção de mulheres no mercado de trabalho.

Criado em 2014, o movimento *#HeForShe* integra os homens as causa que a Avon ajuda a combater. Neste movimento, homens assumem o compromisso de ajudar em uma transformação social, ajudam a combater a desigualdade entre gêneros e a cuidar para que a sociedade continue a mudança de pensamento em relação ao espaço da mulher na sociedade.

## **Conclusão**

A gestão ambiental é necessária para nortear como empresas ao redor do mundo devem estar em contato com todo o ambiente, sendo interno ou externo, para o entendimento do seu papel na sociedade, o entendimento além da simples conquista de lucro. A reflexão profunda sobre a ética ambiental se faz necessária também para que as empresas retornem à sociedade não apenas produtos ou serviços, mas valores sólidos, que ajudem o ambiente ao seu redor (fauna, flora e sociedade) a se transformar.

Iniciativas como os projetos da empresa escolhida como estudo de caso, no caso a empresa Avon, que se propõe a auxiliar a mulher no encontro do seu espaço na sociedade, não ajudam apenas mulheres, mas cria pessoas, independente do sexo, com um maior senso de responsabilidade e com respeito pela dignidade e pelos direitos do sexo feminino para que haja igualdade.

A necessidade de respeito por todo o meio ambiente se faz necessário para que o ser humano coexista com este planeta; não existe uma alternativa. As empresas necessitam respeitar a natureza ao seu redor e seus funcionários, educa-los para que se respeitem e que as empresas devolvam à sociedade valores para que esta possa crescer melhor do que as últimas gerações e germinar melhores frutos para o planeta.

### **Referências**

ATADEMO, Robert. Entenda os três pilares da sustentabilidade. 03 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/entenda-os-tres-pilares-da-sustentabilidade>> Acesso em: 20 jul. 2016.

AVON - Assine o compromisso #HeForShe e ajude a impulsionar uma transformação social. Disponível em:<<http://www.avon.com.br/novidades/destaques/destaque-he-for-she>> Acesso em: 18 ago. 2016.

AVON - Contra o Câncer de Mama. Nova Fase Da Campanha Contra O Câncer De Mama Do Instituto Avon. Disponível em: <[http://www.br.avon.com/PRSuite/static/downloads/pdfs\\_releases/Release\\_Novafase\\_Instituto.pdf](http://www.br.avon.com/PRSuite/static/downloads/pdfs_releases/Release_Novafase_Instituto.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2016.

AVON – História da Avon. Disponível em: <<http://www.avon.com.br/aavon/historia-da-avon>> Acesso em: 19 ago. 2016.

BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347orig.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7802.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6902.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6902.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977. Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6453.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6453.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989. Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7805.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7805.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5197.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7735.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8171.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6.803, de 03 de julho de 1980. Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6803.htm)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

BRUNS, Giovana Baggio de. Ambiente gestão: Afinal, o que é Gestão Ambiental? Disponível em: <[http://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/artigos/afinal%2C\\_o\\_que\\_e\\_gestao\\_ambiental%3F.html](http://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/artigos/afinal%2C_o_que_e_gestao_ambiental%3F.html)> Acesso em: 16 jul. 2016.

COLUNISTA Portal Educação. Gestão Ambiental: Marco histórico. 05 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/biologia/artigos/42321/gestao-ambiental-marco-historico>> Acesso em: 26 jul. 2016

COLTRO, Alex. O comportamento do consumidor consciente como fonte de estímulos de mercado às ações institucionais sócio-ambientais, abr. 2011. Disponível em: <<http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2011/04/consumidor-consciente-e-acoes-socio-ambientais.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2016.

DMA- Departamento de Meio Ambiente/FIESP. Melhore a Competividade com Sistema de - Gestão Ambiental-SGA. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. 1º edição. São Paulo 2007.

ELAS Fundo de Investimento Social - Mobilização nacional promove ações pelo fim da violência doméstica em agosto. Disponível em: <<http://www.fundosocialelas.org/noticias-conteudo.asp?cod=329>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

ÉTICA. In: DICIONÁRIO Michaelis. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=%C3%89tica>>. Acesso em: 17 de julho de 2016.

FATEIXA, Alessandro Amorim. Economia e sustentabilidade. 22 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/14020/economia-e-sustentabilidade>> Acesso em: 21 jul. 2016.

Fundo Fale Sem Medo. Resultado Edital Fundo Fale Sem Medo. Disponível em: <[http://www.fundosocialelas.org/falesemmedo/downloads/resultado\\_edital\\_fundo\\_fale\\_sem\\_medo\\_2016.pdf](http://www.fundosocialelas.org/falesemmedo/downloads/resultado_edital_fundo_fale_sem_medo_2016.pdf)> Acesso em: 18 ago. 2016

FURNIEL, Igor diretor-executivo da Templum Consultoria Online: ISO 14001: Importância e Vantagens. Administradores - O Portal da Administração. João Pessoa, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/tecnologia/iso-14001-importancia-e-vantagens/60583/>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

Ministério do Meio Ambiente. Histórico brasileiro. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/historico-brasileiro>> Acesso em: 15 jul. 2016.

\_\_\_\_\_, Histórico mundial. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/historico-mundial>> Acesso em: 15 jul. 2016.

Nações Unidas no Brasil - ONU Mulheres e Instituto Avon apresentam resultados de projetos sobre Lei Maria da Penha no Rio. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-e-instituto-avon-apresentam-resultados-de-projetos-sobre-lei-maria-da-penha-no-rio/>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

NAIME, Roberto. Histórico da moderna gestão ambiental. 15 out. 2015. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2012/10/15/historico-da-moderna-gestao-ambiental-artigo-de-roberto-naime/>> Acesso em: 26 jul. 2016.

PEREIRA, Pedro Henrique Santana. Três princípios para uma ética ambiental. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVII, n. 120, jan 2014. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14184](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14184)>. Acesso em: 17 de julho de 2016.



PINHEIRO, Luciane Dias Pinheiro. Estudo sobre o comportamento do consumidor frente à questão ambiental. São Caetano do Sul-SP, 2009. Disponível em: <[http://www.uscs.edu.br/posstricto/administracao/dissertacoes/2009/pdf/luciane\\_ribeiro.PDF](http://www.uscs.edu.br/posstricto/administracao/dissertacoes/2009/pdf/luciane_ribeiro.PDF)> Acesso em: 02 ago. 2016.

SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental: implantação objetiva e econômica. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Heloisa. Gestão Ambiental: Definição e aplicação prática. 05 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/15412/gestao-ambiental-definicao-e-aplicacao-pratica>> Acesso em: 15 jun. 2016.

SPITZCOVSKY, Débora. Edição: NUNES, Mônica Planeta Sustentável – Desenvolvimento: Certificação LEED: tudo sobre o principal selo de construção sustentável do Brasil, 31 jan.2012. Disponível em:

< <http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/desenvolvimento/certificacao-leed- o-que- e- como-funciona-o- que-representa- construcao-sustentavel- 675353.shtml>> Acesso em: 21 ago. 2016.